



PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 089, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia substituto temporário de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas em decorrência do Chamamento Público nº 002/2018, no âmbito do Processo Administrativo nº 021/2018, instituída por meio da Portaria Presidência CAU/SP nº 083/2018.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 155, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda

Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 021/2018, para a realização de chamamento público que terá por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Parcerias com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, por meio de Termos de Fomento, adequado à execução de projeto que vise, através da difusão do conhecimento técnico, científico e cultural, a valorização da categoria profissional dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, nos termos da legislação mencionada;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 083/2018, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas em decorrência do Chamamento Público nº 002/2018, no âmbito do Processo Administrativo nº 021/2018; e

Considerando o Memorando CAU/SP-RH nº 210/2018 que solicitou a designação de substituto temporário para membro da Comissão de Monitoramento instituída em razão de férias do empregado Claudio Sérgio Pereira Mazzetti, sugerindo para tanto o empregado Jaime Teixeira Chaves, nomeado como substituto ao cargo de Assessor de Direção da Vice-Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como substituto temporário de Claudio Sérgio Pereira Mazzetti, na Comissão de Monitoramento, instituída por meio da Portaria Presidencial CAU/SP nº 083/2018, o empregado Jaime Teixeira Chaves, Assessor de Direção da Vice-Presidência, Matrícula nº 300.

Parágrafo único. A substituição de que trata o *caput* do presente artigo se estende também ao exercício da presidência da Comissão de Seleção.

Art. 2º Fica o substituto temporário sujeito a todos os dispositivos e impedimentos constantes na Lei 13.019, de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 2016 e, ainda, na Portaria Presidencial CAU/SP nº 083/2018.

Art. 3º A presente nomeação terá vigência até a data de retorno do substituído às suas atividades junto ao CAU/SP, momento em que a presente portaria se revogará automaticamente, independente de novo ato.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
PRESIDENTE DO CAU/SP